DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO N° 45/2025

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP, situada à rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Centro - Palmares Paulistas/SP, reuniram-se em sessão pública a Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela portaria nº 32/2025, abaixo mencionados, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento nº 02/2025**, cujo objeto refere-se ao **credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Palmares Paulista,** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência e Lei 14.133/21, art. 79, I.

Encaminharam a documentação os seguintes licitantes:

1- BIOANÁLISE PALMARES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 35.840.480/0001-83

Endereço: Rua Sete de Setembro, n° 289, Centro na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo

CEP: 15.828-011

Neste ato, representado por ANA LUCIA TERÇO, portadora do RG nº 41.xxx.xxx-9 SSP/SP, CPF nº. 2xx.xxx.xxx-x9

Email: bxxxxxxxxxxxxxxxxxxo@gmail.com

Fone: (19) 9xxxx-xxx3

2- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS LTDA

CNPJ: 56.363.096/0001-07

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 174, Centro,na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo

CEP: 15.828-011

Neste ato, representado por LUIZA HELENA RODRIGUUES DO PRADO MESTRINER, portadora do RG nº 9.xxx.xxx-9 SSP/SP, CPF nº. 0xx.xxx.xxx-x1

Email: lxxxxxxxxxxxc@hotmail.com

Fone: (17) 9xxxx-xxx7

Iniciada a sessão, passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pelas empresas credenciadas, no qual a Agente de contratação junto da Equipe de Apoio verificaram que os laboratórios apresentaram a documentação para habilitação, contudo, solicitou-se que fosse informado aos participantes que o "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS LTDA"**, deixou de apresentar o Documento de Qualificação Técnica previsto no Item 3.4.1, portanto, por ser documento, em tese, preexistente, determina-se a notificação da licitante, para a apresentação, e o laboratório "**BIOANÁLISE PALMARES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA",** será notificado a apresentar, no prazo de cinco dias corridos, a CND municipal, visto que a apresentada não está mais valida, valendo-se do benefício da Lei complementar 126/2006 e suas alterações.

As empresas participantes estão cientes que, ao participarem deste processo de Credenciamento, concordam com todos os termos e condições deste chamamento. As empresas habilitadas serão credenciadas e convocadas à prestarem os serviços mediante ordem de serviços com nota de empenho.

Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, que a tudo estiveram presentes.

José Cristina Pastre
Agente de Contratação
Raquel dos Santos Gonçalves
Membros da Equipe de Apoio
Sergio Augusto Medina
Membros da Equipe de Apoio

.....